

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Mar20 NUMERO: 2020NE800048
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 511827/57202 - GERENCIA EXECUTIVA JUIZ DE FORA
CNPJ : 29979036/0091-05 FONE: (032)3257-5158(SIAFI)-5160(CONTABILIDADE)
ENDereco : RUA MARECHAL DEODORO,722/10ºANDARFONE(032)3257-5242
MUNICIPIO : 4733 - JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36015-460

CREDOR : 106660366-91 - WALTER TITONELI
ENDereco : RUA PAULA FREITAS,98 CENTRO
MUNICIPIO : 4933 - PALMA UF: MG CEP: 36750-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

LOC.DE IMOVEL P/FUNC.DA APS DE PALMA/MG VINC.A GEX/JFORA/MG -PROC:35131.000458
2015-42 - ADITIVO DE REDUCAO DO VALOR - VIG:01.04.2020 A 30/06/2020 - DESP.AUT
02/2020 - VR.GLOBAL:R\$1.890,00 - VR.MENSAL:R\$630,00 - DL:01/2016-CONTR:01/2016

CLASS : 2 25303 09122003220000001 174301 0250570202 339036 522593 LOCIMOV

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35131000458201542

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/10 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.890,00

UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 15 -LOCACAO DE IMOVEIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.890,00

VALOR DO SEQ. : 1.890,00

LOCACAO DE IMOVEL

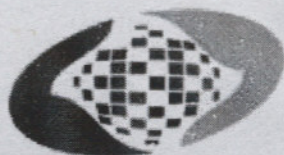
000004316

Locação do imóvel para funcionamento da APS Palma/MG

T O T A L : 1.890,00

EDESIO ANTONIO S D SANTOS
ORDENADOR

EDSON MARCIANO CYPRIANO
GESTOR FINANCEIRO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA



LOCAÇÃO DE TERCEIROS: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 35131.000458/2015-42
CONTRATO Nº 1/2016
TERMO ADITIVO Nº 2/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

Segundo Termo Aditivo de prorrogação contratual que entre si fazem, como locador, **WALTER TITONELI** e, como **LOCATÁRIO**, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2020, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra "2", Bloco "O", em Brasília - DF, por meio da Gerência-Executiva em Juiz de Fora, situada Rua Marechal Deodoro, nº 722, no Estado do(e) Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/0091-05, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato por seu(sua) Gerente-Executivo(a), Sr.(a) Edésio Antônio Siqueira dos Santos, cargo para o qual foi nomeado(a) através da PT/INSS Nº 375, de 06/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 07/04/2017, e o Sr. Walter Titoneli, inscrito no CPF 106.660.366-91, portador da cédula de identidade nº M-5.411.108, expedida por SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Sales, nº 78, Bairro Centro, Palma/MG, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01/2016, celebrado de acordo com o processo 35131.000458/2015-42, pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, por 3 (três) meses, a contar de 01/04/2020 a 01/07/2020 em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária 2019 e Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA– Do Preço – O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais) que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

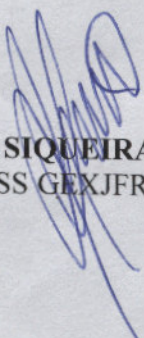
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação orçamentária - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 09122003220000001, Natureza da Despesa: 339036, Fonte:

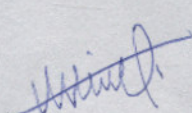
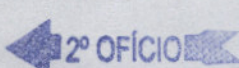
0250570202, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 800048, de 19/03/2020, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) referente à despesa no período de 01/04/2020 a 01/07/2020.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação - Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

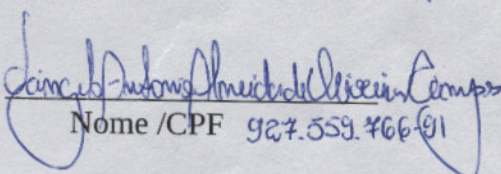
CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação - O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

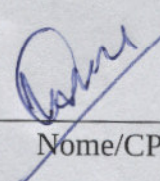
Juiz de Fora, 23 de março de 2020.


EDÉSIO ANTÔNIO SIQUEIRA DOS SANTOS
Gerente Executivo INSS GEXJFR/MG

 
WALTER TITONELI
Locador

Testemunhas:


Nome /CPF 927.559.466-91

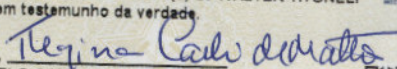

Nome/CPF



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabellionato de Notas de Palma/MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de WALTER TITONELI em testemunho da verdade.

Palma/MG, 30/04/2020, 

SELO CONSULTA: CKF28865

CÓDIGO SEGURANÇA: 9961718322907873

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Regina Ceeli de Mattos - Substituta

Emol.: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAA389270